



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 003/ 2022 – Comissão de Avaliação de Qualidade – SEME

Linhares-ES, 16 de fevereiro de 2022.

Ao Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Nesta.

Assunto: Encaminha o laudo e a ata de avaliação de qualidade da empresa classificada no Pregão Eletrônico nº 008/2022 (Processo nº 017749/2021).

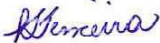
Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os laudos referentes à avaliação de qualidade dos itens material de consumo (KIT MERENDA) da **empresa classificada** no Pregão Eletrônico nº 008/2022 (Processo nº 17749/2021), analisado pela Comissão Especial de Avaliação de Qualidade da Secretaria Municipal de Educação, com o resultado apresentado abaixo, conforme laudos e atas em anexo:

Empresa: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI
Reprovado: Lote 001.

Dessa forma, solicitamos que, para o Lote 001, que foi reprovado, **seja convocada a empresa classificada subsequentemente, para o Lote 001.**

Atenciosamente,


Lorena Santos Teixeira
Presidente
Portaria nº 071, de 30/03/2021




PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

**ATA Nº 010 / 2022 - REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
QUALIDADE**

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se às 17 horas, no Departamento de Alimentação Escolar - DAE, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela **Portaria nº 071, de 30/03/2021** desta Municipalidade, senhores: Lorena Santos Teixeira, Sandra De Carli Favalessa, Glaydes De Nadai, Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari, Weber Abreu Miranda e Marcela Ruy Santana, sendo designada como Secretária a servidora Lorena Santos Teixeira para deliberarem sobre a avaliação de qualidade dos itens de material de consumo (KIT MERENDA), destinados a atender os alunos dos Centros de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental, em decorrência da Pandemia do CoronaVirus (COVID-19), deste Município, conforme solicitado no **Pregão Eletrônico nº 000008/2022 (Processo nº 017749/2021)**. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos anunciando que, conforme previsto nos itens 12.15.1 a 12.15.6 do edital, foram avaliadas as amostras da empresa classificada no referido processo, tendo resultado a seguir: **empresa DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**, reprovado o LOTE 001, pois após análise descritiva e sensorial dos itens que compõem o Kit Merenda Escolar, constatou-se que os produtos abaixo relacionados não atendem os seguintes parâmetros avaliados: **01 KG DE MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE** – produto não atende à especificação do edital, pois foi apresentada amostra de 01 (uma) embalagem de 500 gramas e o edital prevê embalagem de 01 KG; **1 PACOTE DE LINGUICINHA FINA MISTA DEFUMADA DE 500 GRAMAS** - produto não atende à especificação do edital, pois NÃO corresponde à linguiça mista defumada, uma vez que, foi apresentada amostra de linguiça tipo calabresa cozida (fina – sabor defumado) e os ingredientes são divergentes da especificação. Além disso, o produto apresentado não possui gramatura padrão de 500 gramas, podendo apresentar gramaturas divergentes na mesma caixa do produto. **Para o Lote 001, reprovado, solicitamos ao setor responsável que adote as devidas providências no sentido de convocar a empresa classificada subsequentemente no referido processo, respeitando-se a ordem de classificação.** Nada mais havendo a tratar, autorizando-me a lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.


Linhares, 16 de fevereiro de 2022.


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 071, de
30/03/2021


Glaydes De Nadai
Membro - Portaria nº 071, de
30/03/2021


Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

L A U D O DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva e sensorial das amostras dos produtos apresentados pela empresa classificada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 000008/2022, PROCESSO nº 017749/2021 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, NÃO atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

LOTE REPROVADO

Item	Lote	Especificação	Marca / Modelo
001	001	KIT MERENDA ESCOLAR - CESTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Contendo: 05 KG DE ARROZ TIPO 1 (polido, longo fino, coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Em pacote de 05 kg). 01 PACOTE DE LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO DE 400 GRAMAS (Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férico e emulsificante lecitina de soja. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Em PACOTE de 400 gr). 01 KG DE FEIJÃO TIPO 01 (Feijão, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujeiras. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Em pacote de 01 kg) 01 KG DE CANJIQUINHA DE MILHO (Canjiquinha de milho, textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Em pacote de 01 kg).	MANINHO DANKY DONA CLEUZA DORICO

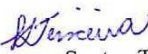
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	<p>01 KG DE FUBA DE MILHO (Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo fubá mimoso. Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Em pacote de 01 Kg).</p> <p>01 KG DE MACARRAO FINO TIPO ESPAGUETE (Macarrão de farinha de trigo com ovos, tipo espaguete, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem colesterol. Produto de origem vegetal. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Em pacotes com 1 kg).</p> <p>02 KG DE ACUCAR TIPO CRISTAL (Contendo no mínimo: 99,3% de sacarose de cana de açúcar; produto elaborado a partir de caldo de cana, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitas, larvas de insetos e de detritos animais ou vegetais e seus fragmentos. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Em pacote de 02 kg).</p> <p>01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1 (Crua, tipo-1, Textura fina, seca, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Em pacote de 01 kg).</p> <p>01 FRASCO DE OLEO DE SOJA EM EMBALAGEM DE 900 ML (Extra, filtrado, embalagem de 900 ml. Embalagens limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega do produto).</p> <p>01 PACOTE DE BISCOITO DE 400 GRAMAS (Com os seguintes ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada Zero Trans, Açúcar Invertido, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Sal, Metabissulfito de sódio, proteinase, Vitaminas (B1, B2, B6, PP). Valor nutricional por porção de 30g: 144 kcal, 23 g de carboidratos, 2,6g de proteínas, 2,9 g de gorduras totais. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto).</p> <p>01 PACOTE DE LINGUICINHA FINA MISTA DEFUMDA DE 500 GRAMAS (Contendo carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, gordura bovina, água, proteína texturizada de soja, regulador de acidez/lactato de sódio, sal, mistura de estabilizantes e espessante (sal, maltodextrina, espessante/carragena e estabilizante pirofosfato tetrasódico), especiarias (pimenta vermelha, alho e pimenta preta), antioxidante e fixador de cor (açúcar, antioxidante/eritorbato de sódio e acidulante/ácido cítrico), aroma natural de fumaça, açúcar, conservantes nítrito e nítrato de sódio, acidulante e ácido cítrico. Com mínimo de 60 dias de validade, em temperatura ambiente, embalagem a vácuo de 500</p>	<p>DORICO</p> <p>CAMPISTA</p> <p>PAINEIRAS</p> <p>BELLA</p> <p>SOYA</p> <p>NAGA</p> <p>COFRIL</p>
--	--	---

	gramas).	
	30 UNIDADES DE OVOS DE GRANJA (Ovos brancos, frescos, isentos de sujidade, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, acondicionados em embalagens apropriadas de plástica, papelão ou isopor, embalagens com 30 unidades. Procedente de Galinhas sadias. Data da validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega da mercadoria).	SANTA MARIA

Lote	Justificativa
001	<p>Em análise descritiva e sensorial dos itens que compõem o Kit Merenda Escolar, constatou-se que os produtos abaixo relacionados não atendem os seguintes parâmetros avaliados:</p> <p>01 KG DE MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE – produto não atende à especificação do edital, pois foi apresentada amostra de 01 (uma) embalagem de 500 gramas e o edital prevê embalagem de 01 KG.</p> <p>01 PACOTE DE LINGUICINHA FINA MISTA DEFUMADA DE 500 GRAMAS - produto não atende à especificação do edital, pois NÃO corresponde à linguiça mista defumada, uma vez que, foi apresentada amostra de linguiça tipo calabresa cozida (fina – sabor defumado) e os ingredientes são divergentes da especificação. Além disso, o produto apresentado não possui gramatura padrão de 500 gramas, podendo apresentar gramaturas divergentes na mesma caixa do produto.</p>

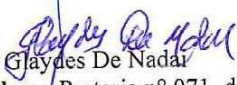
Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no item 12.16.2 do edital e item 9.1.2 do Termo de Referência, constatou-se que o(s) item(ns) descrito(s) acima NÃO está(ão) de acordo. Dessa forma, **solicitamos a convocação do 2º Colocado.**


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 071, de
30/03/2021


Glaydes De Nadal
Membro - Portaria nº 071, de
30/03/2021


Marceia Ruy Santana
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021